



LEI Nº 2.955, DE 17 DE ABRIL DE 2026

PUBLICADO EM:
17 / 04 / 2026

DENOMINA RUA ALDERICO JOSÉ DOS REIS A ATUAL RUA 07 (SETE), NO PROLONGAMENTO DO LOTEAMENTO JARDIM ALVORADA II, NO BAIRRO SÃO GERALDO, NO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua 07 (SETE), do Loteamento Jardim Alvorada II, no Bairro São Geraldo, no Município de Itapecerica, passa a denominar-se "Rua Alderico José dos Reis".

Art. 2º Fica o Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Itapecerica obrigado a dar ciência da presente Lei à CEMIG, COPASA, a agência dos Correios e operadoras de rede de TELEFONIA e INTERNET instaladas no Município, para que atualizem seus cadastros de logradouros.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica-MG, 17 de abril de 2026.

Gleyton Luiz Pereira
Prefeito Municipal